

EDITAL N. 12 2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**DESAFIO INOVAAPPS**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha em parceria com as empresas InPeace App e UpperSoft, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição para o **Desafio INOVAAPPS 2022** que acontecerá nos dias **17 a 18 de setembro de 2022** e convidar os alunos dos cursos de graduação desta instituição a submeterem propostas de acordo com as condições definidas neste Edital. As inscrições serão realizadas no período de **23 de agosto a 10 de setembro de 2022**.

1. DOS OBJETIVOS

O Desafio INOVAAPPS 2022 é uma maratona de inovação que tem como objetivo geral promover um ambiente de colaboração entre a comunidade acadêmica (universitários e pesquisadores) e a InPeace App. Além disso são objetivos específicos do evento:

- a) Promover o desenvolvimento de inovações e novos modelos de negócios aplicando o conhecimento em ciência da computação, design e tecnologia, aplicados ao tema de desenvolvimento de apps;
- b) Desenvolver protótipos de aplicativos;
- c) Disseminar a cultura de inovação no âmbito acadêmico, incentivando e promovendo a conexão de alunos, professores e pesquisadores com os demais atores do ecossistema de inovação.

2. DO DESAFIO

2.1 O Desafio INOVAAPPS 2022 consiste em uma maratona de desenvolvimento de **soluções tecnológicas e inovadoras que deverão ter como propósito atender um dentre 2(dois) desafios** que serão apresentados no dia do evento.

2.2 Na apresentação do desafio, cada equipe deverá escolher qual desafio que será solucionado e atender as necessidades deste edital na entrega, sinalizando de qual desafio se trata no arquivo de entrega;

2.3 As equipes deverão apresentar soluções técnicas, incluindo apresentação da proposta conceitual do protótipo desenvolvido a partir do desafio selecionado

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O INOVAAPPS é direcionado aos alunos regularmente matriculados em 2022, conforme descrição de obrigatoriedade dos períodos definidos pelas coordenações dos cursos (**disponível no ANEXO I**), válidas para a 2022.2;

3.2 As inscrições serão gratuitas;

3.3 O aluno deve preencher todos os dados solicitados na landing page de cadastro corretamente. A UVV e as empresas aqui relacionadas não se responsabilizam pelo não recebimento de avisos e notas enviadas durante todas as etapas do evento.

3.4 A UVV e as empresas aqui relacionadas se isentam de qualquer responsabilidade sobre a formação de grupos, cabendo ao aluno encontrar um grupo para se inscrever no desafio.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 A programação envolve atividades com prazo de início e término descritos no quadro abaixo:

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento do Edital	22/08/2022	22/08/2022
Inscrições dos grupos	24/08/2022	a 10/09/2022
Seleção dos participantes	12/09/2022	a 13/09/2022
Divulgação dos selecionados	13/09/2022	13/09/2022
Recepção dos grupos	17/09/2022	17/09/2022
Apresentação do Desafio	17/09/2022	17/09/2022
Desafio INOVAAPPS 2022	17/09/2022	a 18/09/2022
Avaliação técnica	18/09/2022	18/09/2022
Divulgação de lista de selecionados	19/09/2022	19/09/2022
Apresentação da ideia	21/09/2022	21/09/2022
Premiação	21/09/2022	21/09/2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do site do INOVAAPPS (<https://www.desafioinovaapps.com/>) e estarão abertas a partir das 00h do dia 24 de Agosto de 2022 até às 23h59min do dia 10 de Setembro de 2022.

5.2 A inscrição do grupo deverá ser realizada pelo líder, que deverá preencher o **Formulário de Inscrição de grupo Desafio INOVAAPPS 2022** a ser disponibilizado no site do desafio.

5.3 Ao realizar sua inscrição, o participante deverá indicar o nome da equipe, bem como o nome do LÍDER do grupo e todos os participantes.

5.4 O Desafio INOVAAPPS 2022 é uma maratona de inovação aberta, portanto, as equipes deverão ter 3 (três) membros, desde que contenham todos os perfis necessários para o desenvolvimento da solução.

5.5 Os participantes estão cientes, no momento da inscrição no Desafio INOVAAPPS 2022, do conteúdo deste Edital e suas alterações até a data do evento, bem como cedem à Comissão Organizadora o direito de utilização de seus nomes, imagem, qualificação e vozes, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia ou adicional, para fins de divulgação do evento.

5.7 É vedada a participação de membros e parentes da Comissão Organizadora.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os grupos devem responder uma pergunta avaliativa no momento de inscrição. A resposta será critério de classificação para o evento.

6.2 As equipes serão credenciadas para participarem do Desafio INOVAAPPS 2022 quando apresentarem a composição necessária, com os perfis indicados conforme itens 4.4 deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O presente regulamento se reserva o direito de desclassificar todo e qualquer material que infringir princípios tais como: dignidade humana, igualdade de direitos e valorização das diversidades entre as pessoas, ou grupo que:

1. Causar danos acidentais ou não nos projetos de outros grupos;
2. Desrespeitar membros do grupo, comissão avaliadora e membros de outros grupos bem como tiver comportamento repreensível de qualquer natureza;
3. Não apresentar qualquer item necessário para inscrição;
4. Na hipótese de ficar evidenciada qualquer forma de plágio, plágio ideológico ou autoplágio no projeto apresentado.

7.2 O participante inscrito que, por qualquer motivo, não comparecer ao credenciamento de acordo com o cronograma, terá sua participação cancelada.

7.3 O participante que descumprir as regras de participação como horário de chegada e permanência e horário de entrega do resultado serão divulgados na apresentação do Desafio.

8. DA PLATAFORMA E DOS MATERIAIS

8.1 Os participantes deverão utilizar seus próprios equipamentos e materiais de apoio, tais como notebook, pen drive, smartphone e/ou tablet com os softwares que julgarem necessários, baterias e carregadores, adaptadores, extensões elétricas e conectores de tomada para utilização durante o evento. A Comissão Organizadora não fornecerá esses equipamentos.

9. SOBRE O EVENTO

9.1 O evento iniciará no dia **17 de setembro de 2022, às 08h** no Endereço UVV HIGHLINE - Hub de inovação e Pós Graduação Premium - Rua Atalides Moreira de Souza - Enseada do Suá, Vitória-ES, 29050-560;

9.2 Durante a realização do evento haverá a participação de mentores.

9.3 A programação completa pode ser consultada no site oficial do evento.

9.4 O evento será encerrado às **14h do dia 18 de setembro** no mesmo endereço;

9.5 Será disponibilizado café da manhã às **8h dos dias 17 e 18 de setembro de 2022** e café da tarde às **16h do dia 17 de setembro de 2022** para todos os participantes, respeitando horário de almoço, **entre 12h e 14h do dia 17 de setembro de 2022;**

9.6 Será disponibilizada 01 (uma) vaga de garagem para cada grupo, sendo necessário preenchimento e credenciamento para uso

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização do Desafio INOVAAPPS 2022 é constituída por uma Comissão Organizadora composta por integrantes dos parceiros apoiadores, com as seguintes atribuições: a) Proceder à organização e realização do Desafio INOVAAPPS 2022 em conformidade com o presente Edital, praticando todos os atos legais e administrativos necessários;

b) Coordenar a organização e disponibilidade dos ambientes virtuais necessários e orientação dos participantes;

c) Acompanhar todas as atividades do evento e dirimir as dúvidas dos participantes;

d) Coordenar os horários de início e de encerramento das atividades;

e) Decidir sobre adiamento de quaisquer etapas, bem como seu cancelamento definitivo, em caso de impossibilidade técnica, número insuficiente de participantes ou por outro problema que as inviabilize;

f) Definir mentores, palestrantes e comissão julgadora;

g) Definir os critérios de pontuação para a avaliação das propostas;

h) Homologar as deliberações da comissão julgadora;

i) Avaliar e resolver os casos omissos.

11. DA ENTREGA DAS SOLUÇÕES

11.1 A cada equipe será permitido apresentar uma única solução para o desafio selecionado.

11.2 A entrega da solução terá duas etapas:

11.1.1 Primeiramente, em data prevista no cronograma, as equipes deverão entregar os arquivos para simulação das soluções propostas ou protótipo em pasta na nuvem disponibilizada pela organização e revisão pela mesa avaliadora, indicando o desafio a ser solucionado.

11.2.1 O protótipo pode ser do seguintes tipos:

1. Modelo virtual no celular;
2. Arquivo em software de prototipagem (Figma, Protopye e softwares relacionados) com telas navegáveis (mínimo de 2 telas)

11.3 A segunda etapa consiste na apresentação da ideia conceitual para a Comissão Julgadora, sendo que estes devem contemplar tanto a Vertente de Negócio quanto a Vertente Tecnológica (item 12 deste Edital).

11.3.1 A apresentação deverá seguir os seguintes critérios:

1. Formato ppt, pptx, pdf ou MP4 com apresentação do projeto, ideia e criação do modelo do aplicativo;
2. Tempo de duração de no mínimo 3 (três) minutos e máximo de 5 (cinco) minutos;
3. Todos os membros do grupo devem comparecer na apresentação e fica a critério do grupo escolher qual integrante apresentará o projeto.

11.4 No ato de entrega, a equipe deverá fornecer todas as informações necessárias para a avaliação da solução, incluindo quaisquer recursos necessários à sua execução.

11.5 As soluções que preencherem os requisitos constantes dos itens acima serão consideradas finalizadas, e não poderão ser alteradas para a etapa de avaliação.

11.6 Informações mais detalhadas sobre cada etapa e cronograma de entrega serão divulgados no primeiro dia do Desafio INOVAAPPS 2022, dia **17 de setembro de 2022**.

12. DA AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES

12.1 As soluções desenvolvidas durante o evento serão avaliadas pela Comissão Julgadora conforme cronograma do evento.

12.2. As 5 equipes classificadas pela Comissão Julgadora deverão apresentar a ideia conceitual do projeto no dia **21 de setembro de 2022** na **UVV - Boa Vista (Av. Comissário José Dantas de Melo, 21)** para uma mesa julgadora que avaliará as 3 melhores equipes.

12.3 A Comissão Julgadora será composta por profissionais da área.

12.4 Os critérios de avaliação da solução para a premiação são definidos em duas vertentes:

Vertente de Negócio e Vertente Tecnológica.

12.4.1 **Vertente de Negócio** - analisada a partir da apresentação das ideias:

- a) Resolução efetiva dos desafios propostos no Desafio Inova Apps 2022;
- b) Benefícios gerados para usuários e clientes com a implantação da solução;
- c) Viabilidade do uso, considerando a implantação e a replicabilidade/escalabilidade da solução;
- d) Inovação da proposta de solução;
- e) Facilidade de uso da solução;
- f) Modelo de negócio;
- g) Mercado de atuação e concorrentes;
- h) Organização da apresentação em termos de clareza da explicação da solução.

12.4.2 **Vertente Tecnológica** - analisada a partir das conclusões técnicas e resultados apresentados na proposta de solução do desafio, da entrega do protótipo:

- a) Usabilidade e experiência da solução;
- b) Inovação da solução;
- c) Facilidade de implantação da solução;
- d) Organização e facilidade de manutenção da solução;
- e) Organização da documentação da solução;

12.5 Após a análise pela Comissão Julgadora, as equipes serão premiadas de acordo com sua classificação geral em função da pontuação final obtida, conforme valores descritos no item 13 deste Edital.

13. DAS PREMIAÇÕES

13.1 Após a avaliação das soluções pela Comissão Julgadora, serão classificadas as três melhores soluções, de acordo com os critérios de avaliação (conforme item 12 deste Edital) e, desde que plenamente atendidas as condições do presente Edital, receberão as seguintes premiações:

- a) Primeiro lugar:** R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- b) Segundo lugar:** R\$6.000,00 (seis mil reais);
- c) Terceiro lugar:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

13.2 Os prêmios são entregues a cada participante da equipe, sendo pessoais e intransferíveis. Os prêmios em dinheiro serão divididos igualmente entre os membros das equipes vencedoras.

13.3 Os valores serão repassados aos membros das equipes ganhadoras por meio de ordens bancárias emitidas em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

13.4 As demais soluções desenvolvidas e validadas, se consideradas pela Comissão Julgadora inovadoras e com grande potencial de solução dos desafios propostos no Desafio INOVAAPPS 2022, receberão um Certificado de Destaque, emitido em nome da equipe, podendo ser utilizado como validação da ideia.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Comissão Organizadora do Desafio INOVAAPPS 2022 não se responsabiliza por eventuais despesas ou custos de materiais de consumo que deverão ser adquiridos pela equipe para desenvolvimento da solução.

14.2 A Comissão Organizadora do evento se compromete a manter sigilo das informações pessoais dos participantes que forem obtidas para realização do evento e utilizá-las apenas para este fim.

14.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar este Edital e a programação a qualquer momento, informando as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos no site oficial do evento.

14.4 A inscrição no Desafio INOVAAPPS 2022 implica total concordância com os termos deste Edital e com as decisões da Comissão Organizadora.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

15.6 Para mais informações envie e-mail para eliakim@inpeaceapp.com.

Vila Velha, 22 de Agosto de 2022

Denise Coutinho Endringer

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Anexo I

Cursos Tecnologia da Informação UVV

Análises e Desenvolvimento de Sistemas;
Ciência da Computação;
Ciência de Dados
Design de Produto
Engenharia da Computação;
Sistemas de informação;



Anexo II

Seção 1 de 5

Formulário Desafio InovaApps

Preencha o formulário com atenção para fazer sua pré-inscrição. A inscrição é feita por grupo com o nome dos participantes listados. Antes de preencher, leia com atenção o edital e tire todas as suas dúvidas.

Edital

Estou de acordo com o Edital e todas as implicações descritas

Nome do Grupo: *

Texto de resposta curta